

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 080 / 2025

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 4ª SO,
realizada em 25/02/2025

§ adendo

Presidente


No exercício da Presidência
Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente

Assunto: Adesão ao Programa Carreta da Mamografia e Empreendedorismo

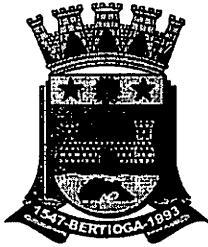
Ref: ____/2025

Bertioga, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Sabemos da importância que a Carreta da Mamografia possui ao facilitar o acesso das mulheres ao exame de mamografia para promover o diagnóstico precoce do câncer de mama. Este rastreamento precoce aumenta as chances de cura. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), estima-se que 73.610 novos casos de câncer de mama sejam registrados até 2025, com uma taxa de 66,54 casos a cada 100 mil mulheres, e que a doença cause 18 mil mortes.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Outra pauta importante é a autonomia financeira através do empreendedorismo feminino e sua capacidade de identificar oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade promovendo a inclusão social.

Bertioga está em constante crescimento e a vinda da Carreta da Mamografia e do Empreendedorismo será de grande valia para cuidar da saúde e da geração de renda além de auxiliar as mulheres do município.

Assim **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda que realizem estudos e esforços para o atendimento desta propositura.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito de Bertioga, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo para conhecimento e providências necessárias.

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Luiz Roberto de Jesus
Vereadora

Isaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

Lenata
Barreiro

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador